



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## PORTARIA n. 120/2021

***“Cria Comissão responsável pela conferência dos valores constantes do passivo circulante e não circulante referente ao exercício de 2021.”***

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Drº Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n. 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento de valores constantes do Passivo Circulante e Não Circulante do Município, **RESOLVE:**

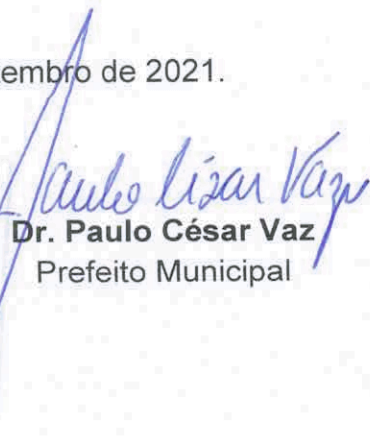
**Artigo 1º** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do passivo circulante e não circulante do Município de Piumhi, referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

- I – Anita Macêdo Santos – matrícula 7591-5 – Coordenadora**
- II – Lívia Cristina Ferreira Faria – matrícula 7988-7 – Subcoordenadora**
- III - Maria Perpétua da Silva Félix – matrícula 5361-3 – Relatora**
- IV – Heloísa Santos Arantes – matrícula 7581-0 - Membro**

**Artigo 2º** A Comissão exercerá as funções até o final do exercício corrente, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos públicos.

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 28 de dezembro de 2021.

  
**Dr. Paulo César Vaz**  
Prefeito Municipal